



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 077/2022

PROCESSO Nº 144/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 459, Km 99, s/nº, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG, CEP 37.552-484, CNPJ: nº: 00.874.929/0001-40, neste instrumento representado por sua Representante Legal, Sra. **Márcia Pereira Daniel Nery**, CPF: 589.845.186-20, doravante denominada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º 075/2022 do dia 02/09/2022, julgado em 19/09/2022 e homologado em 03/10/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão nº 075/2022, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.piracema.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

WESLEY
Assinado de
forma digital por
WESLEY
DINIZ:036401156
43
40115643
Dados: 2022.10.03
14:04:26 -03'00'

MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:
58984518620



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

3.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.9 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.10 - As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50%** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.11 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.12 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.12.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

3.12.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.12.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3.12.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.12.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

3.12.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de **R\$ 200.552,70 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**.

Item	Quantidade	Referência	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	200	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY, Nº 12 - VESICAL DE DEMORA. : SONDA COM 02 VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, DE LÁTEX ATÓXICO E APIROGÊNIO, SILICONIZADA. PRODUTO ESTÉRIL.	DESCA RPACK	2,59	518,00
20	200		SONDA DE FOLLEY Nº 14: VESICAL DE DEMORA. SONDA COM 02 VIAS, SENDO	MEDIX	2,46	492,00

MARCIA PEREIRA
DANIEL NERY
58984518620



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

		UNIDADE	UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, DE LÁTEX ATÓXICO E APIROGÊNIO, SILICONIZADA. PRODUTO ESTÉRIL.			
21	200	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY, Nº 16 - VESICAL DE DEMORA. : SONDA COM 02 VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, DE LÁTEX ATÓXICO E APIROGÊNIO, SILICONIZADA. PRODUTO ESTÉRIL.	MEDIX	2,60	520,00
22	200	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY Nº 18: VESICAL DE DEMORA. SONDA COM 02 VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, DE LÁTEX ATÓXICO E APIROGÊNIO, SILICONIZADA. PRODUTO ESTÉRIL.	MEDIX	2,58	516,00
23	200	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY Nº 20: VESICAL DE DEMORA. SONDA COM 02 VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, DE LÁTEX ATÓXICO E APIROGÊNIO, SILICONIZADA. PRODUTO ESTÉRIL.	MEDIX	2,60	520,00
27	50	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL CALIBRE 10: COM GUIA NASOJEJUNAL, BIOCOMPATÍVEL, POLIURETANO E/OU SILICONE, RADIOPACO, ATÓXICO, MACIA, FLEXÍVEL, GRADUADA, COM LOCALIZAÇÃO RADIOLÓGICA EM TODO SEGMENTO E PONTO FLEXÍVEL COM TUNGSTENIO, CONECTOR EM Y UNIVERSAL ADAPTÁVEL A TODAS AS MARCAS DE EQUIPOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 105CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E QUE PERMITA MANIPULAÇÃO ASSEPTICA DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLUM ED	8,20	410,00
28	50	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL CALIBRE 12: COM GUIA NASOJEJUNAL, BIOCOMPATÍVEL, POLIURETANO E/OU SILICONE, RADIOPACO, ATÓXICO, MACIA, FLEXÍVEL, GRADUADA, COM LOCALIZAÇÃO RADIOLÓGICA EM TODO O SEGMENTO E PONTO FLEXÍVEL COM TUNGSTÊNIO, CONECTOR EM Y UNIVERSAL ADAPTÁVEL A TODAS AS MARCAS DE EQUIPOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	SOLUM ED	8,20	410,00
62	300		SONDA URETRAL, Nº 08, VESICAL DE ALÍVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE	BIOSAN I	0,51	153,00

MARCIA PEREIRA
DANIEL NERY
58984518620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.brsite: www.piracema.mg.gov.br

		UNIDADE	PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.			
63	300	UNIDADE	SONDA URETRAL, Nº 10, VESICAL DE ALÍVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.	BIOSAN I	0,52	156,00
64	2.500	UNIDADE	SONDA URETRAL, Nº 12, VESICAL DE ALÍVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.	BIOSAN I	0,55	1.375,00
67	300	UNIDADE	SONDA URETRAL, Nº 18, VESICAL DE ALÍVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.	MARK MED	0,74	222,00
79	30	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6.0: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. PRODUTO ESTÉRIL.	CIRUTI	3,90	117,00
82	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7.5: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM NÚMERO DE	VITALG OLD	3,90	195,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. PRODUTO ESTÉRIL.			
83	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA RADIOPACOS EM TODA EXTENSÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, CONEXÃO 15MM. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, MACIA E NÃO PROTUBERANTE, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL 34FR/8MM COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TUBO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	GOOD COME	3,90	195,00
84	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8.5: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. PRODUTO ESTÉRIL.	CIRUTI	3,90	195,00
88	150	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - COR NATURAL, COM BORDAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	4,25	637,50
100	50.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5 SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL - CASTANHO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL. ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	MEDIX	0,07	3.500,00
124	100	UNIDADE	ATADURA DE GAZE GESSADA 08CM X 02M - ATADURA ESTABILIZADA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, TEMPERATURA DE SATURAÇÃO DE 20 A 25° C, TEMPO DE IMERSÃO 02 SEGUNDOS E BOA SECAGEM EM 05 MINUTOS, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, NÃO DEVENDO APRESENTAR	POLAR FIX	1,32	132,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ACABAMENTO NAS BORDAS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE PERFURADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: ROLO 2M			
125	100	UNIDADE	ATADURA DE GAZE GESSADA 10CM X 03M - ATADURA ESTABILIZADA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, TEMPERATURA DE SATURAÇÃO DE 20 A 25° C, TEMPO DE IMERSÃO 02 SEGUNDOS E BOA SECAGEM EM 05 MINUTOS, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, NÃO DEVENDO APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ACABAMENTO NAS BORDAS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE PERFURADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: ROLO 3M	POLAR FIX	1,82	182,00
126	100	UNIDADE	ATADURA DE GAZE GESSADA 15CM X 03M - ATADURA ESTABILIZADA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, TEMPERATURA DE SATURAÇÃO DE 20 A 25° C, TEMPO DE IMERSÃO 02 SEGUNDOS E BOA SECAGEM EM 05 MINUTOS, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, NÃO DEVENDO APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ACABAMENTO NAS BORDAS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE PERFURADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: ROLO 3M	POLAR FIX	2,74	274,00
131	100	CAIXA	BANDAGEM OU CURATIVO PARA ESTANCAMENTO SANGUE - COR: BEGE. FORMATO REDONDO. PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, COM ALMOFADA ABSORVENTE QUE ESTANCA A SAÍDA DE SANGUE. CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	10,40	1.040,00
134	350	UNIDADE	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML - SISTEMA FECHADO, EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM PARTE DA FRENTE TRANSPARENTE E OPACA NO VERSO, COM CAPACIDADE PARA 2000ML, ESCALA GRADUADA PARA VOLUME MAIOR A CADA 100ML E PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25ML A 100ML, COM DISPOSITIVO ANTI REFLUXO TIPO MEMBRANA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDROFÓBICO E TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO INTERMEDIÁRIO COM AJUSTE PARA Sonda VESICAL. CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda VESICAIS COM PONTO DE COLETA QUE PERMITE A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAIS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE HASTE,	WILTEX	4,42	1.547,00

MARCIA PEREIRA
DANIEL NERY
58984518820

Página 6 de 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			VÁLVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONÔMICA COM PINÇA CORTA FLUXO CENTRALIZADA E VERTICALIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.			
149	3000	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - TAMANHO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	0,88	2.640,00
163	10	KIT 3 PEÇAS	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS (AMARELO/PRETO/VERMELHO)	SP	24,00	240,00
164	10	UNIDADE	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA	SP	48,00	480,00
167	100	UNIDADE	CLOREXIDINA AQUOSA 2% - 100ML - SOLUÇÃO AQUOSA. FORMULA GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E ÁGUA QSP 100ML. EMBALAGEM CONTENDO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA COM BICO DOSADOR CONTENDO 100ML	INDARE X	1,88	188,00
172	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO:G	SP	11,99	119,90
173	30	UNIDADE	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO:M	SP	11,99	359,70
174	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO:P	SP	11,99	119,90
175	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP	SP	11,99	119,90
179	100	PACOTE	COMPRESSAS DE GAZE CIRÚRGICA TAMANHO 45X50CM - CAMPO OPERATÓRIO, SEU TECIDO TEM QUE SER NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO E INSÍPIDO. CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO (4 CAMADAS) SOBREPOSTO TIPO TELA, POSSUI COSTURAS EM SEU CORPO PARA EVITAR QUE AS CAMADAS DO TECIDO DESLIZEM UMA SOBRE AS OUTRAS. TEM EM UMA DAS EXTREMIDADES UM CADARÇO/ALÇA DUPLO FORMANDO UMA ALÇA. POSSUI UM FIO RADIOPACO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CLEAN	53,69	5.369,00
180	100	UNIDADE	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA OXIGENIO	FOYOM ED	5,47	547,00
186	5	UNIDADE	DERMATOSCÓPIO	MIKATO S	1.040,00	5.200,00
187	5	UNIDADE	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	G-TECH	195,00	975,00
188	20	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 03 ENZIMAS, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE (OCULAR, DÉRMICO E DAS MUCOSAS), QUE ELIMINE ADOSORES BIOLÓGICOS DOS ARTIGOS APÓS LIMPEZA SEM A NECESSIDADE DE ESCOVAÇÃO, FABRICADO EM	PROLIN K	18,00	360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			CONFORMIDADE COM O QUE PRECONIZA A RDC Nº 55/2012. DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR SEM DILUIR. RÓTULO DEVERÁ CONTER: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO			
191	800	UNIDADE	ELETRODO PARA MONITORAMENTO CARDÍACO ADULTO - SUPERFÍCIE ADERENTE E ESPUMA DE POLIETILENO AUTO ADESIVA, HIPOALERGÊNICO, COM PINO METÁLICO DE DIÂMETRO ENTRE 4,0 A 5,0CM E CONTRA PINO DE PRATA, COM GEL CONDUTOR, DESCARTÁVEL.	MEDIX	0,24	192,00
194	10.000	UNIDADE	EQUIPO MACRO GOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA, COM CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO, RESPIRO DE AR, TUBO FLEXÍVEL 1,5M REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y COM CONECTOR UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL E LIVRE DE PIROGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	WILTEX	1,28	12.800,00
196	1.000	UNIDADE	EQUIPO MICRO GOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA, COM CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO, RESPIRO DE AR, TUBO FLEXÍVEL 1,5M REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y COM CONECTOR UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL E LIVRE DE PIROGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOSAN I	1,20	1.200,00
197	3000	UNIDADE	EQUIPO DE DIETAS ENTERAIS - COMPOSTO POR: TUBO EXTENSOR DE PVC NA COR AZUL, QUE INDICA EXCLUSIVIDADE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA/ CONECTOR ESCALONADA PARA CONEXÃO COM AS PRINCIPAIS SONDAS DO MERCADO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA, PONTA PERFURANTE E REGULADOR DE FLUXO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	BIOSAN I	1,26	3.780,00
200	10	UNIDADE	ESCADA METAL 2 DEGRAUS PARA MACAS	AG	120,90	1.209,00
202	100	UNIDADE	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	PA MED	65,52	6.552,00
203	20	UNIDADE	ESFIGNOMANOMETRO OBESO	PA MED	79,79	1.595,80
204	20	UNIDADE	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL	PA MED	63,00	1.260,00
205	1.000	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M - CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, BRANCO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E AUTOADESIVO NA OUTRA FACE, DE BOA ADERÊNCIA E RASGADURA, HIPOALERGÊNICO, ENROLADO EM CARRETEL COM TAMPA DE PROTEÇÃO QUE CONTENHA IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MISSNE R	8,99	8.990,00
207	200	UNIDADE	ESPARADRAPO MICRO POROSO	WILTEX	9,10	1.820,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.brsite: www.piracema.mg.gov.br

			10CMX10M - HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, SENDO UMA DAS FACES AUTOADESIVAS, DE FÁCIL REMOÇÃO, ENROLADO EM ROLO OU CARRETEL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE INDICANDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
208	100	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM 100 UNIDADES	THEOT O	7,59	759,00
219	100	UNIDADE	FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR - COM DORSO CONFECCIONADO DE PAPEL CREPADO LISO TRATADO E A OUTRA FACE AUTO ADESIVA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL QUE SUPOREM TEMPERATURAS DE 60°, NAS DIMENSÕES: 19MM X 50M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	MASTE RFX	3,45	345,00
220	100	UNIDADE	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE A VAPOR - DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO, COM SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, OUTRA FACE AUTOADESIVA, MESMO APÓS PROCESSAMENTO, NAS DIMENSÕES: 19MM X 30M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MASTE RFX	3,45	345,00
221	10	UNIDADE	FITA MÉTRICA	COATS	2,60	26,00
231	500	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL - COM PONTAS DE ALGODÃO BRANCO E ABSORVENTE. TAMANHO APROXIMADO: 10CM. CAIXA COM ATÉ 300 UNIDADES.	POLAR FIX	1,27	635,00
238	50	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO OU MATERIAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA 100 UNIDADES.	STERIL ANCE	26,00	1.300,00
239	50	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 21, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO OU MATERIAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA 100 UNIDADES.	MEDIX	26,00	1.300,00
240	50	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 22, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO,	MEDIX	26,00	1.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.brsite: www.piracema.mg.gov.br

			EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO OU MATERIAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA 100 UNIDADES.			
241	50	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 23, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO OU MATERIAL QUE PRESERVE A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA 100 UNIDADES.	WILTEX	26,00	1.300,00
242	100	CAIXA	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA C/50	FIRSTL AB	5,58	558,00
244	1000	UNIDADE	LANCETADOR PARA TESTE DE GLICEMIA	CRAL	4,90	4.900,00
246	5	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO	SCOOP	518,00	2.590,00
262	1000	UNIDADE	LUVA DE POLIETILENO GINECOLÓGICA - LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL PARA TOQUE, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO E.V.A. (ETILENO ACETATO DE VINIA). CAIXA COM ATÉ 500 UNIDADES	DESCA RPACK	11,94	11.940,00
263	100	ROLO	MALHA TUBO ORTOPÉDICA 06CMX15M - CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, COR NATURAL, MEDINDO 06CM X 15M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLOS.	POLAR FIX	6,94	694,00
264	100	ROLO	MALHA TUBO ORTOPÉDICA 12CMX15M - CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, COR NATURAL, MEDINDO 12CM X 15M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLOS.	POLAR FIX	10,40	1.040,00
265	100	ROLO	MALHA TUBO ORTOPÉDICA 20CMX15M - CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, COR NATURAL, MEDINDO 20CM X 15M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLOS.	POLAR FIX	14,35	1.435,00
268	05	UNIDADE	MARRECO DE PLÁSTICO	DESKA RPLAS	7,50	37,50
269	10000	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - COM FILTRO RESISTENTE A FLUIDOS COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM SUPERIOR A 90%, PLANA, HIPOALERGÊNICA, CONFECCIONADA COM 03 CAMADAS, SENDO DUAS DE TECIDO E UMA DE FILTRO BACTERIANO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM ELÁSTICO, COM DISPOSITIVO METÁLICO INTERNO PARA AJUSTE NASAL.	SAN CAMILO	4,98	49.800,00

MARCIA PEREIRA
DANIEL NERY:
58984518620

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

274	300	UNIDADE	MÁSCARA CIRÚRGICA MODELO N95 - COM TIRAS AJUSTÁVEIS A CABEÇA, CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA.	K-DU	0,64	192,00
277	20	UNIDADE	NEBULIZADOR PORTATIL	G-TECH	117,00	2.340,00
278	20	UNIDADE	NEGATOSCÓPIO	GG	273,00	5.460,00
280	100	CAIXA	NYLON 2-0, 3/8 - COM MONOFILAMENTO, COR PRETO, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3,0CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	TECHN OFIO	35,10	3.510,00
282	200	CAIXA	NYLON 4-0, 3/8 - COM MONOFILAMENTO, NA COR PRETA, COMPRIMENTO DE 75CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	TECHN OFIO	35,10	7.020,00
286	10	UNIDADE	OFTALMOSCÓPIO	MD	663,00	6.630,00
296	06	PAR	PÁS ADESIVAS MULTIFUNCIONAL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ADULTO MARCA: INSTRAMED, MODELO: ISIS, (SAIDA COM 4 CONECTORES). SOLICITO AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇÃO.	INSTRAMED	455,00	2.730,00
297	06	PAR	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, MARCA: INSTRAMED, MODELO: ISIS SOLICITO AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇÃO.	INSTRAMED	481,00	2.886,00
305	5.000	UNIDADE	PINÇA MODELO CHERON DESCARTAVEL	CRAL	1,39	6.950,00
325	10	UNIDADE	PRANCHA PARA RESGATE EM POLIETILENO COM 3 CINTOS P/ FIXAÇÃO	MARIMAR	369,00	3.690,00
339	2.400	UNIDADE	SCALP 19G COR CREME - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº19G, ASA DE PLÁSTICO, PADRÃO ABNT, CONEXÃO PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE, CONEXÃO LUER LOCK, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	MEDIX	0,30	720,00
350	20.000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML SEM ROSCA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM CORPO GRADUADO COM GRAVAÇÃO A CADA 0,2ML E COM DESTAQUE A CADA 0,5ML, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, SEM AGULHA, BICO CENTRAL E PONTA LUER, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INFORMAÇÕES DE LOTE DE FABRICAÇÃO, MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDIX	0,29	5.800,00

MARCIA PEREIRA
DANIEL NERY
58964518620

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

356	100	UNIDADE	TALA ARAMADA EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS G	SP	12,90	1.290,00
357	100	UNIDADE	TALA ARAMADA EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS M	SP	10,66	1.066,00
363	50	UNIDADE	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	G-TECH	9,25	462,50
384	30	UNIDADE	VENTOSA DE SILICONE PARA ECG (PERINHA)	MIKATO S	2,60	78,00
Valor Total					R\$ 200.552,70	

4.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a realização da entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração da Prefeitura Municipal de Piracema, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta Ata.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

5.1. Os materiais serão recebidos através de pessoa responsável, atestando a execução de forma correta e com qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS E CUSTOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Nos preços dos materiais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

a) Realizar a entregar de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata e termo de referência, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;

b) Manter, durante toda a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:
58984518620

Assinatura eletrônica por MARCIA PEREIRA DANILO, 20/07/2016, 16:21
CPF: 010.010.010-01
CPF: 010.010.010-01
CPF: 010.010.010-01
CPF: 010.010.010-01
CPF: 010.010.010-01
CPF: 010.010.010-01
CPF: 010.010.010-01
CPF: 010.010.010-01
CPF: 010.010.010-01
CPF: 010.010.010-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

- c) Os materiais que não se enquadrarem nas especificações serão notificados à empresa, ficando esta obrigada a refazer, em conformidade com as especificações.
- d) Responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados na execução da Ata decorrentes direta e indiretamente.
- e) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.

7.2. DO CONTRATANTE:

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução da Ata, por escrito;
- b)- promover o recebimento nos prazos fixados;
- c)- fiscalizar a execução da Ata, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d)- efetuar o pagamento no prazo estipulado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a Ata, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos
02.07.10-10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 - Ficha 287	1.02.00/1.12.00/1.55.00/1.59.00
02.07.10-10.301.1003.2030.4.4.90.52.00 - Ficha 293	1.02.00/1.08.00/1.23.00/1.53.00
02.07.10-10.301.1003.2222.3.3.90.30.00 - Ficha 298	1.02.00/1.59.00
02.07.10-10.301.1003.2222.4.4.90.52.00 - Ficha 302	1.02.00/1.23.00
02.07.10-10.301.1003.2230.3.3.90.30.00 - Ficha 307	1.02.00/1.59.00
02.07.10-10.301.1003.2230.4.4.90.52.00 - Ficha 310	1.02.00/1.23.00
02.07.10-10.302.1002.2206.3.3.90.30.00 - Ficha 323	1.02.00/1.12.00/1.59.00
02.07.10-10.302.1002.2206.4.4.90.52.00 - Ficha 328	1.02.00/1.08.00/1.23.00/1.53.00
02.07.10-10.302.1002.2337.3.3.90.30.00 - Ficha 334	1.02.00
02.07.10-10.303.1004.2221.3.3.90.30.00 - Ficha 341	1.02.00
02.07.10-10.303.1004.2221.4.4.90.52.00 - Ficha 346	1.02.00
02.07.10-10.304.1005.2218.3.3.90.30.00 - Ficha 351	1.02.00/1.59.00
02.07.10-10.304.1005.2218.4.4.90.52.00 - Ficha 354	1.02.00/1.59.00
02.07.10-10.305.1005.2239.3.3.90.30.00 - Ficha 360	1.02.00/1.59.00
02.07.10-10.305.1005.2239.4.4.90.52.00 - Ficha 365	1.02.00/1.59.00

MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:
58984518620



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

02.07.10-10.302.1002.2337.4.4.90.52.00 - Ficha 723

1.02.00/1.55.00

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 - O objeto será entregue de forma parcelada. O local de entrega será relacionados na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). O fornecimento será autorizado pela Secretaria de Administração, através de formulário próprio da Administração, devendo ser juntado à nota fiscal a ser entregue no setor de compras do Município de Piracema.

11.1.1 - Prazo de entrega: a licitante vencedora possui o prazo **de até 10 (dez) dias uteis** para realizar a entrega no local indicado na NAF.

11.2 - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital e anexos, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

11.3 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11.3.1 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de máximo de 02 (dois) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

11.4 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

11.5- O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

11.6 – A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR AS NOTAS FISCAIS COM O MESMO CNPJ APRESENTADO NA HABILITAÇÃO.

MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:
58984518620

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO :

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Passa Tempo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes desta presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. A Presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Piracema/MG, 03 de outubro de 2022

WESLEY
Assinado de forma digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2022.10.03 14:04:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz,**
CPF: 036.401.156-43
CONTRATANTE

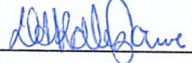
MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:
58984518620

Assinado digitalmente por MARCIA
PEREIRA DANIEL NERY 58984518620
DN: C=BR, O=CPF-Brasil,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil, OU=RF8, OU=RF8 e-CPF A, OU=
EMP (EMPREGO), OU=2154547000180,
C=Brasil, CN=MARCIA PEREIRA
DANIEL NERY 58984518620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
matrícula epi
Data: 2022.10.07 14:28:19-03'00'
Fonte: PGP Reader Versão: 11.2.1

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: nº: 00.874.929/0001-40,
Repres. Legal **Márcia Pereira Daniel Nery**
CPF: 589.845.186-20
CONTRATADO

Testemunhas:

1) 
CPF: 148 502 236-30

2) 
CPF: Deisiane Ap. R. Diniz Xavier
Controlador Interno
CPF: 092.383.666-75